

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2020 e 2019

Com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade NBC TG 1000 (R1) e NBC TG 26 (R5), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicadas às pequenas e médias empresas (PMEs).



SUMÁRIO

Relatório do Auditor Independente -----	03
Balanco Patrimonial -----	06
Demonstração do Resultado -----	08
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido -----	09
Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados -----	09
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) -----	10
Notas explicativas -----	11

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Srs. Administradores e Diretores da

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme nota explicativa 28, declarado pela Administração como Evento Subsequente à data das Demonstrações Contábeis, em 08 de janeiro de 2021, foi realizada a averbação de 31 (trinta e um) terrenos no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas no montante de R\$ 115.471.946 (cento e quinze milhões, quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais), acarretando no aumento do capital social da IMA, com a emissão de 115.471.946 (cento e quinze milhões, quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e seis) ações ordinárias no valor nominal de R\$ 1,00 cada ação, detidas pela acionista majoritária, a Prefeitura Municipal de Campinas. Desta forma, o capital social total da IMA passou a ser de R\$ 156.681.499,00, a partir de 08 de janeiro de 2021.

No encerramento do exercício de 2020, os referidos Terrenos estavam no aguardo de averbação no Cartório competente, contabilizados em exercícios anteriores em Reservas de Capital, decorrentes da transferência da Prefeitura Municipal de Campinas, com o objetivo de integralização de capital na Informática de Municípios Associados – IMA. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros Assuntos

Destacamos que as demonstrações contábeis da Informática de Municípios Associados S/A - IMA, em 31 de dezembro de 2020, indicam prejuízos acumulados auferidos nos 03 (três) últimos exercícios sociais, somando R\$ 55.392 mil e um capital circulante líquido negativo de R\$ 4.473 mil. Essas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a uma companhia no curso

normal de suas atividades, pressupondo a realização dos seus ativos e o cumprimento das suas obrigações no curso normal de suas operações. Assim, os aspectos mencionados neste Relatório devem ser considerados em uma avaliação da continuidade normal das operações da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando os assuntos quando aplicável, relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações

contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, das constatações relevantes de auditoria e, quando eventualmente identificadas durante nossos trabalhos, as deficiências significativas nos controles internos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2021.

SACHO – AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2SP 017.676/O-8

HUGO FRANCISCO SACHO
CRC – 1SP 124.067/O-1

BALANÇO PATRIMONIAL – em R\$ 1,00

	Nota	2020	2019
ATIVO			
CIRCULANTE			
		91.353.758	85.462.932
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.111.022	2.421.218
Contas a receber de clientes	5	8.843.210	7.634.709
Contratos com clientes	5.2	78.637.421	72.476.020
Adiantamentos		453.160	625.018
Estoques		37.326	50.389
Tributos a recuperar	6	144.594	154.682
Tributos à restituir	6	2.093.770	2.083.061
Despesas antecipadas		33.255	11.017
Outros valores a receber		-	6.818
NÃO CIRCULANTE		166.083.005	150.061.778
Realizável a longo prazo		159.638.101	143.456.919
Contratos com clientes	5.2	26.472.709	7.112.646
Depósitos judiciais	17.2	1.168.525	721.270
Tributos a recuperar	6	-	2.363
Ativos especiais	11	13.329.109	16.952.882
Propriedades para investimentos	8	118.667.758	118.667.758
Imobilizado		5.222.125	5.099.833
Imobilizado		21.689.211	20.424.790
(-) Depreciação Acumulada		(16.467.086)	(15.324.957)
Intangível		1.222.779	1.505.026
Intangível		5.730.565	5.987.641
(-) Amortização Acumulada		(4.507.786)	(4.482.615)
ATIVO TOTAL		257.436.763	235.524.710

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL – em R\$ 1,00

	Nota	2020	2019
PASSIVO			
CIRCULANTE			
		95.827.086	87.235.301
Fornecedores	12	2.284.738	2.635.699
Obrigações com clientes	5.2	78.637.421	72.476.020
Salários e obrigações sociais	13	10.278.172	7.824.072
Obrigações sociais - parcelamentos	15	1.511.545	1.471.574
Obrigações tributárias	14	1.195.519	1.298.917
Obrigações tributárias - parcelamentos	15	1.086.437	568.782
Cnpem - parcelamento	15	284.075	228.141
Acordos trabalhistas - parcelamentos		66.181	301.094
Outras obrigações		1.342	-
Adiantamentos		174.256	185.719
Impostos e contribuições diferidos	16	307.400	245.283
NÃO CIRCULANTE			
		58.736.956	38.526.696
Obrigações tributárias - parcelamentos	15	4.300.668	1.989.889
Cnpem - parcelamento		225.663	407.193
Obrigações sociais - parcelamentos	15	2.557.124	4.044.208
Acordos trabalhistas - parcelamentos		-	51.058
Obrigações Sociais		26.990	26.990
Passivos contingentes	17.2	25.153.802	24.894.712
Obrigações com clientes	5.2	26.472.709	7.112.646
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
		102.872.721	109.762.713
Capital social	19	41.209.553	41.209.553
Capital a integralizar		(1.612.357)	(1.612.357)
Reserva de capital	19.2	118.667.758	118.667.758
Prejuízos acumulados	20	(55.392.233)	(48.502.241)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL		257.436.763	235.524.710

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO – em R\$ 1,00

	Nota	2020	2019
Receita líquida dos serviços	21	80.835.941	79.452.742
Custos dos serviços prestados		(62.830.574)	(60.792.083)
Lucro bruto		18.005.367	18.660.659
Outras receitas (despesas) operacionais		(22.507.527)	(43.834.265)
Administrativas	22	(24.772.617)	(45.549.255)
Reversão de Provisões		-	397.299
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(8.652)	(111.294)
Outras Receitas (Despesas)	23	2.350.473	1.535.527
Despesas tributárias		(76.731)	(106.542)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		(4.502.160)	(25.173.606)
Resultado líquido das receitas (despesas) financeiras	24	(2.569.359)	(1.982.909)
Receitas Financeiras		129.400	248.708
Despesas Financeiras		(2.698.759)	(2.231.617)
Prejuízo do exercício		(7.071.519)	(27.156.515)

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS – em R\$ 1,00

	Capital social	Capital social a integralizar	Reserva de capital	Prejuízo acumulado	TOTAL
SALDOS EM 31/12/2018	41.209.553	(1.612.357)	-	(21.124.237)	18.472.959
Ajustes de exercícios anteriores	20.1	-	-	1.955	1.955
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(27.156.515)	(27.156.515)
Reserva de capital	19.2	-	118.667.758	-	118.667.758
Incorporação da Ciateg-acervo líquido	-	-	-	(223.444)	(223.444)
SALDOS EM 31/12/2019	41.209.553	(1.612.357)	118.667.758	(48.502.241)	109.762.713
Ajustes de exercícios anteriores	20.1	-	-	181.527	181.527
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(7.071.519)	(7.071.519)
SALDOS EM 31/12/2020	41.209.553	(1.612.357)	118.667.758	(55.392.233)	102.872.721

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS – em R\$ 1,00

	2020	2019
Saldo inicial de prejuízos acumulados	(48.502.241)	(21.124.237)
(+/-) Ajustes de exercícios anteriores	181.527	1.955
(+/-) Prejuízo líquido do exercício	(7.071.519)	(27.156.515)
(-) Incorporação Ciateg - acervo líquido	-	(223.444)
(=) Saldo final de prejuízos acumulados	(55.392.233)	(48.502.241)

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – em R\$ 1,00

	Nota	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Prejuízo líquido do exercício		(7.071.519)	(27.156.515)
Depreciações e amortizações	9 e 10	1.467.509	1.687.290
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		-	(1.858.172)
Provisões para contingência	17	259.090	24.067.479
Ajuste de exercícios anteriores	20.1	181.527	1.955
Acervo líquido incorporação Ciateg		-	(223.444)
Prejuízo líquido ajustado		(5.163.393)	(3.481.407)
Aumento (redução) nas contas do ativo		2.139.260	(113.053.984)
Contas a receber	5	(1.208.501)	1.889.676
Adiantamentos		171.858	(360.185)
Ativos especiais	11	3.623.773	3.623.773
Propriedades para investimentos	8	-	(118.667.758)
Outros ativos		(447.870)	460.510
Aumento (redução) nas contas do passivo		3.021.491	(312.761)
Fornecedores	12	(350.961)	(200.257)
Salários e obrigações sociais	13	2.454.100	(1.753.663)
Obrigações tributárias	14	(103.398)	(808.357)
Parcelamentos a pagar	15	969.754	2.550.816
Impostos e contribuições diferidas	16	62.117	(107.882)
Outros passivos		(10.121)	6.582
Geração (utilização) operacional de caixa		(2.642)	(116.848.152)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Movimentação líquida do imobilizado e intangível	9 e 10	(1.307.554)	(1.029.973)
Caixa líquido aplicado em atividades de investimentos		(1.307.554)	(1.029.973)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Reserva de capital	19.2	-	118.667.758
Caixa Líquido das atividades de financiamentos		-	118.667.758
AUMENTO (REDUÇÃO) CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA		(1.310.196)	789.633
Caixa e equivalente caixa no início do exercício	4	2.421.218	1.631.585
Caixa e equivalente caixa no final do exercício	4	1.111.022	2.421.218
AUMENTO (REDUÇÃO) CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA		(1.310.196)	789.633

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – em R\$ 1,00

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Informática de Municípios Associados S/A – IMA é uma sociedade anônima de economia mista de capital social fechado, domiciliada na cidade de Campinas-SP, constituída nos termos da Lei Municipal nº 4.635, de 09 de julho de 1.976. O acionista controlador é a Prefeitura Municipal de Campinas, com 99,89%, sendo que a Companhia tem como finalidade a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, Telecomunicações, Serviços Gráficos e pela Imprensa Oficial do Município de Campinas, oferecendo soluções em estreita parceria com a administração pública, na busca de melhores resultados na gestão de serviços públicos.

Em 27 de junho de 2019, em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da IMA deliberaram e aprovaram por unanimidade a incorporação da Companhia de Desenvolvimento do Polo de Alta Tecnologia de Campinas – CIATEC, empresa de economia mista, cujo principal acionista é a Prefeitura Municipal de Campinas. O acervo líquido negativo ajustado de R\$ 223.444, foi registrado à conta de prejuízos acumulados no patrimônio líquido da IMA. Não houve emissões de novas ações e nem alteração no capital social da IMA.

Em 14 de outubro de 2019, a Câmara Municipal de Campinas aprovou e o Prefeito Municipal de Campinas sancionou a Lei Complementar nº 238, publicada no Diário Oficial do Município em 15 de outubro de 2019, que autorizou o Município de Campinas a transferir para a IMA, trinta e dois terrenos no valor total de R\$ 118.667.758 para fins de integralização e aumento do capital social da IMA.

Em 06 de dezembro de 2019, em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas aprovaram por unanimidade aumentar o capital social da IMA, mediante a transferência dos trinta e dois terrenos pertencentes a Prefeitura Municipal de Campinas, principal acionista da IMA, sendo que a integralização ao capital social se dará, na medida em que ocorrerem as averbações dos referidos imóveis, junto ao Cartório competente.

2. BASE DE APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. Base de apresentação

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade NBC TG 1000 (R1) e NBC TG 26 (R5) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicadas às pequenas e médias empresas (PMEs); combinada com a NBC TG 47– Receita de Contrato com Cliente. Todos os valores apresentados nas demonstrações contábeis estão expressos em R\$ 1,00, que é a moeda funcional da empresa e foram preparadas utilizando o custo histórico, como base de valor.

2.2. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da IMA use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo Imobilizado, Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e Provisão para Contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A IMA revisa as estimativas e as premissas anualmente.

As informações sobre incertezas, premissas, julgamentos e estimativas que possuam risco significativo de resultar em ajuste material dentro do próximo exercício, estão incluídas na nota explicativa nº 17 – provisões para contingências, processos trabalhistas e cíveis.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado incerto quanto a sua realização. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

2.3. Data de autorização

A Administração autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 22 de fevereiro de 2021.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Caixa e equivalentes de caixa - Os valores contabilizados representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

3.2 Clientes – Registrados pelas respectivas transações na data de sua ocorrência, ou seja, pelo regime de competência. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe evidência que a IMA não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais de seus contratos com clientes, do histórico passado de pagamentos, do risco de crédito do cliente e da perspectiva de honrar os compromissos futuros. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída para títulos vencidos há mais de 90 (noventa) dias, traduzindo o real valor de seus ativos. Ao encerramento dos exercícios de 2020 e 2019, não houve necessidade de constituição de provisão.

3.3 Contratos com clientes – Os saldos dos contratos com clientes firmados pela IMA são reconhecidos no ativo circulante e no ativo não circulante como direitos que empresa espera ter em troca da transferência de serviços a realizar; e no passivo circulante e passivo não circulante, como obrigação que a empresa espera ter de serviços a prestar.

3.4 Estoques – Avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição, inferiores ao valor de mercado. Quando necessária a provisão para desvalorização dos estoques é constituída com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência e seu montante é avaliado pela Administração.

3.5 Propriedade para investimentos – Propriedades mantidas para integralização ao capital, conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas em exercícios anteriores, anteriormente autorizado pelo Executivo Municipal. Tais propriedades não são mantidas para venda.

3.6 Imobilizado – São demonstrados pelo custo histórico de aquisição. As depreciações foram calculadas pelo método linear com base em taxas que consideram a vida útil econômica estimada dos bens. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado quando incorrido.

3.7. Redução ao valor recuperável de ativos– A Administração efetuou programa de recuperabilidade, mediante a contratação de empresa especializada para valorização dos bens tangíveis e intangíveis, não tendo sido identificada necessidade de ajustes contábeis a valores recuperáveis.

3.8. Segregação entre circulante e não circulante – As operações com vencimentos no próximo exercício social são registradas no circulante, e acima de um exercício social, no não circulante.

3.9. Imposto de renda e contribuição social e diferidos - Os impostos e contribuições diferidos passivos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Os impostos e contribuições diferidos são determinados com base nas alíquotas vigentes na data do balanço e, que devem ser aplicadas quando forem realizados ou liquidados.

3.10. Apuração do resultado – As receitas são reconhecidas em valor que reflete a contraprestação à qual a IMA espera ter direito em troca da transferência de bens ou serviços a um cliente, obedecendo ao regime de competência, na medida da prestação dos serviços junto aos clientes. Custos e despesas foram reconhecidos pelo regime de competência.

3.11. Capital social - Composto por ações ordinárias. Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido no estatuto, são reconhecidos como passivo até a definição em Assembleia Geral Ordinária, quanto à distribuição aos acionistas ou incorporação ao capital social da empresa.

3.12. Reserva de capital - As reservas de capital são constituídas com valores e imóveis recebidos pela empresa e que não transitam pelo resultado, refletem essencialmente, as contribuições feitas pelos acionistas que estejam diretamente relacionadas ao incremento do capital social.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Caixa e bancos	1.105	3.125
Aplicações financeiras:		
Banco Brasil - Aplicação BB Supremo (i)	1.109.917	2.270.050
Bradesco - conta aplicação	-	148.043
	<u>1.111.022</u>	<u>2.421.218</u>

As aplicações financeiras são representadas por:

- (i) BB Curto Prazo Supremo Setor Público - Fundo de renda fixa de curto prazo, indicado para o setor público, com liquidez e rentabilidade diárias, indexados à CDI/Selic.

5. CLIENTES

5.1 Clientes

Os principais clientes da IMA são:

Clientes	2020	2019
Prefeitura Municipal de Campinas	8.339.418	6.925.090
Empresa Municipal Desenvolvimento de Campinas-Emdec	142.714	70.229
Hospital Municipal Dr. Mário Gatti	99.179	188.265
Instituto Previdência Social do Mun. de Campinas -Camprev	58.442	19.500
Município de São José dos Campos	51.168	51.168
Centrais de Abastecimento de Campinas-Ceasa	17.043	16.483
Companhia de Habitação Popular de Campinas - Cohab	8.982	5.686
Câmara Municipal de Campinas	8.691	63.061
Serviços Técnicos Gerais-Setec	8.414	8.109
Município de Valinhos	1.198	-
Fundação Municipal Educação Comunitária - Fumec	907	-
Município de Americana	709	1.385
Município de Nova Odessa	701	674
Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento-Sanasa	-	19.424
Demais Valores	105.644	265.635
	8.843.210	7.634.709

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes apresentou a seguinte posição:

Exercícios	Saldo ainda não vencido e sem perda por redução ao valor recuperável	Saldos vencidos				Total
		< = 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	> 90 dias	
31/12/19	7.439.092	81.144	56.418	58.055	-	7.634.709
31/12/20	8.761.224	80.770	608	608	-	8.843.210

5.2 Contratos com Clientes

A NBC TG 47 dispõe sobre a receita de contrato com cliente, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2018. Esta norma estabelece um modelo que deve ser aplicado às receitas originadas de contratos com clientes. Segundo a norma, as receitas são reconhecidas em valor que reflete a contraprestação à qual uma entidade espera ter direito em troca da transferência de bens ou serviços a um cliente.

Assim, os saldos dos contratos com clientes firmados pela IMA estão registrados no ativo circulante e no ativo não circulante como direitos que empresa espera ter em troca da transferência de serviços a realizar; e no passivo circulante e passivo não circulante, como obrigação que a empresa espera realizar os serviços, conforme demandas.

A administração da IMA adotou a NBC TG 47, em complemento à norma NBC TG 1000 (R1), com objetivo de demonstrar de forma mais ampla e detalhada as informações contábeis, e com isso, gerar uma ferramenta de clareza e relevância na tomada de decisão. A adoção da NBC TG 47, em caráter complementar está fundamentada no disposto na seção 10.4 da norma NBC TG 1000 (R1).

O quadro abaixo apresenta os saldos no “circulante” (ativo e passivo) e no “não circulante” (ativo e passivo):

	2020	2019
Prefeitura Municipal de Campinas	98.570.340	74.164.095
Administrações Indiretas da PMC	5.957.972	4.238.801
Outros Clientes	581.818	1.185.770
	105.110.130	79.588.666
Circulante	78.637.421	72.476.020
Não circulante	26.472.709	7.112.646

6. TRIBUTOS A RECUPERAR E A RESTITUIR

Tributos a recuperar são constituídos em decorrência da retenção sobre notas fiscais de serviços prestados e compensados com tributos devidos.

Tributos e Contribuições		
a recuperar	2020	2019
Cofins	-	11.412
PIS	-	2.474
CSLL	52.552	43.269
IRRF	89.990	67.449
ICMS	2.052	32.441
	144.594	157.045
Circulante	144.594	154.682
Não Circulante	-	2.363

Os tributos a restituir se referem a recuperação de crédito de 2012 a 2015, levantados com base na reversão da adição das despesas de PIS e de COFINS diferidas, conforme determina o art. 7º da Lei 9.718/98, bem como levantamento sobre bases negativas da CSLL e IRPJ em decorrência da imunidade tributária artigo 150, inciso VI, alínea d, da Constituição Federal do Brasil.

Tributos e Contribuições		
a restituir	2020	2019
INSS	384.053	374.067
COFINS	153.493	151.427
CSLL	180.725	206.621
IRPJ	1.375.499	1.350.946
	2.093.770	2.083.061
Circulante	2.093.770	2.083.061

7. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

7.1 – Prefeitura Municipal de Campinas

O reconhecimento das receitas faturadas e a faturar em 31 de dezembro de 2020 e 2019, são assim compostas:

Cientes - Parte Relacionada	2020	2019
Prefeitura Municipal de Campinas		
Serviços faturados e pendentes de recebimento	1.515.173	3.344.252
Serviços a faturar (i)	6.824.245	3.580.838
	8.339.418	6.925.090

(i) Reconhecimento dos serviços prestados das competências de dezembro de 2020 e 2019.

A composição com partes relacionadas são:

	Ativo circulante		Receitas	
	2020	2019	2020	2019
Prefeitura Municipal de Campinas	8.339.418	6.925.090	83.221.405	82.434.568
Demais empresas e entidades municipais	503.792	709.619	5.180.882	5.353.245
	8.843.210	7.634.709	88.402.287	87.787.813

7.2 Contratos de Prestações de Serviços

A IMA mantém contratos de prestações de serviços firmados com a Prefeitura Municipal de Campinas, órgãos da administração indireta de Campinas e com outras Prefeituras.

Sobre os serviços prestados à Prefeitura de Campinas, são contratos de valores fixos (redes lógicas, service desk e publicação do Diário Oficial) e variáveis (desenvolvimento de softwares, telecomunicações, atendimento, hospedagem, contas de e-mail e gerenciamento eletrônico de dados) conforme a demanda do cliente.

A Prefeitura Municipal de Campinas representou em 2020, 95% (2019 94%), do total do faturamento bruto anual da IMA.

Os contratos de prestações de serviços firmados com a Prefeitura Municipal de Campinas são:

Área de negócio	Contrato	Modalidade	Descrição	Vigência até	Saldos em	
					31/12/2020	31/12/2019
Sustentação	001/2018	Storage	Armazenamento de dados	Jan/2021	6.513	166.833
	164/2016	E-mail	Gestão de e-mail - Contas Individuais/Grupo	Jul/2021	334.960	118.309
	165/2016	Hospedagem	Hospedagem sistemas/sites em banco de dados	Jul/2021	4.126.492	11.182.549
					4.467.964	11.467.691
Soluções em softwares	006/2015	Softwares	Desenvolvimento e Suporte de Sistemas	Jan/2020	-	2.397.976
	169/2019	Softwares	Direito de uso de sistemas	Jan/2025	2.971.860	-
	170/2019	Softwares	Suporte técnico e desenvolvimento	Jul/2022	65.264.174	-
					68.236.034	2.397.976
Estação de trabalho	163/2016	Service Desk	Monitoramento e manutenção de serviço AD	Jul/2021	990.000	2.970.000
Telecomunicações	044/2016	Conectividade	Telecomunicação	Jan/2021	1.976.552	32.283.278
	166/2016	Projetos técnicos	Monitoramento e gerenciamento redes lógicas	Jul/2021	1.216.000	3.594.222
					3.192.553	35.877.500
Atendimento ao cidadão	068/2018	Atendimento	Teleatendimento	Jan/2020	-	171.534
	008/2020	Atendimento	Teleatendimento	Jul/2021	4.132.562	-
	069/2018	Atendimento	Atendimento Presencial	Jul/2021	11.689.922	15.371.907
	133/2016	Atendimento	Digitização de documentos	Jun/2021	2.101.838	2.109.568
					17.924.322	17.653.008
Artes Digitais e GED	021/2015	Digitalização	Gerenciamento eletrônico de dados	Jan/2020	-	2.318.096
	009/2020	Digitalização	Gerenciamento eletrônico de dados	Jul/2021	2.863.314	-
	113/2017	Artes digitais	Serviços gráficos e publicação Diário Oficial	Out/2021	896.154	1.479.824
					3.759.468	3.797.920
				Total	98.570.340	74.164.095

7.3 Remuneração dos Administradores

Os administradores são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, pela direção e pelo controle das atividades da IMA.

Conforme estabelece o Estatuto Social da IMA, a administração é composta por 7 (sete) membros do Conselho de Administração e 5 (cinco) membros da Diretoria Executiva, sendo que atualmente o membro da Diretoria de Governança Corporativa e Compliance acumula interinamente, a Diretoria Técnica com remuneração equivalente à de um diretor.

A decisão de todas as operações da IMA é submetida à Diretoria e ao Conselho de Administração, conforme competências descritas em seu Estatuto Social. Assim, todas as operações, especialmente aquelas com partes relacionadas, foram devidamente submetidas aos órgãos decisórios da IMA a que estavam subordinadas, em conformidade com art. 142 e demais da Lei 6.404/76. Qualquer membro do Conselho de Administração da IMA é impedido de votar em qualquer assembleia ou reunião do Conselho, ou de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais tenha interesses conflitantes com os da IMA.

A IMA estabeleceu a Política de Transações com Partes Relacionadas através da Norma Administrativa nº 030, de 12 de abril de 2019, em consonância com o art. 8º da Lei nº 13.303/2016.

O quadro abaixo demonstra a composição da remuneração global bruta definida para os respectivos exercícios:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Remuneração dos administradores	1.985.944	1.857.997

Conforme disposto no Estatuto Social da IMA, os conselheiros de administração, conselheiros fiscais e diretores executivos, são responsáveis, na forma da lei, pelos prejuízos ou danos causados no exercício de suas atribuições. A IMA por intermédio de sua consultoria jurídica ou mediante advogado especialmente contratado, assegurará aos seus conselheiros e diretores, a defesa em processos judiciais e administrativos contra eles instaurados, pela prática de atos no exercício do cargo ou função, nos casos em que não houver incompatibilidade com os interesses da empresa.

A garantia prevista estende-se a todos os empregados e prepostos que legalmente atuem por delegação da diretoria executiva da IMA.

8. PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS

Em 14 de outubro de 2019, a Câmara Municipal de Campinas aprovou e o Prefeito Municipal de Campinas sancionou a Lei Complementar nº 238, publicada no Diário Oficial do Município em 15 de outubro de 2019, que autorizou o Município de Campinas a transferir para a IMA, trinta e dois terrenos no valor total de R\$ 118.667.758 para fins de integralização e aumento do capital social da IMA (vide notas explicativas 19.2 e 28). Inicialmente esses imóveis estão classificados no Ativo não Circulante como Propriedades para Investimentos e não no Ativo Imobilizado.

Bens imóveis devem ser classificados como Ativo Imobilizado quando utilizados na sua atividade fim ou ainda nas suas áreas administrativas, corporativas e de complementariedade, por ora esses imóveis não atendem efetivamente a definição de ativo imobilizado, mas sim como Propriedades para Investimentos, conforme dispõe a seção 16 da NBC-TG 1000 (R1).

Os terrenos foram registrados a valor de mercado, conforme Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária, emitido em 18 de abril de 2019.

9. IMOBILIZADO

Classes do imobilizado	<u>2020</u>			<u>2019</u>	% taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	
Instalações	29.438	(16.277)	13.161	17.504	10%
Móveis e Utensílios	1.180.458	(964.506)	215.952	271.508	10%
Máquinas e Equipamentos	2.099.424	(1.391.034)	708.390	895.068	10%
Máquinas e Equipamentos-Fibra Óptica	1.329.134	(597.018)	732.116	865.031	10%
Benfeitorias em Bens Terceiros-Fibra Óptica	2.033.023	(293.079)	1.739.944	1.335.280	10%
Equipamentos de Informática	14.483.443	(12.911.079)	1.572.364	1.425.136	20%
Benfeitorias em Bens Terceiros	505.477	(265.279)	240.198	290.306	20%
Veículos	28.814	(28.814)	-	-	20%
	<u>21.689.211</u>	<u>(16.467.086)</u>	<u>5.222.125</u>	<u>5.099.833</u>	

A IMA efetuou teste de *impairment*, conforme determina a NBC TG 1000 (R1), visando identificar se algum de seus ativos ou conjunto de ativos perderam representatividade econômica relevante. O montante pelo qual os bens patrimoniais estão reconhecidos, asseguram que estão registrados contabilmente por valores que não excedem seus valores de recuperação, não sendo necessário ajustes de perdas por desvalorização.

Síntese da movimentação do ativo imobilizado:

Classes do Imobilizado	2019	Movimentação do exercício			2020
	Líquido	Aquisições	Baixas	Depreciação	Líquido
Instalações	17.504	-	-	(4.343)	13.161
Móveis e Utensílios	271.508	1.910	-	(57.466)	215.952
Máquinas e Equipamentos	895.068	9.600	-	(196.278)	708.390
Máquinas e Equipamentos-Fibra Óptica	865.031	-	-	(132.915)	732.116
Benfeitorias em Bens Terceiros-Fibra Óptica	1.335.280	599.234	-	(194.570)	1.739.944
Equipamentos de Informática	1.425.136	659.458	-	(512.230)	1.572.364
Benfeitorias em Bens Terceiros	290.306	-	-	(50.108)	240.198
	5.099.833	1.270.202	-	(1.147.910)	5.222.125

10. INTANGÍVEL

Classe do intangível	Custo	2020	Líquido	2019	% taxa média anual de amortização
		Amortização acumulada		Líquido	
Programas de computadores	5.729.606	(4.507.786)	1.221.820	1.504.067	20%
Marcas e patentes	959	-	959	959	
	5.730.565	(4.507.786)	1.222.779	1.505.026	

Síntese da movimentação do ativo intangível:

Classe do Intangível	2019	Movimentação do exercício			2020
	Líquido	Aquisições	Baixas	Amortização	Líquido
Programas de computadores	1.504.067	37.352	-	(319.599)	1.221.820
Marcas e patentes	959	-	-	-	959
	1.505.026	37.352	-	(319.599)	1.222.779

A IMA também realizou teste de *impairment* nos ativos intangíveis e estão registrados por valor inferior à sua recuperabilidade e, portanto, não sendo necessário ajustes de perdas por desvalorização em atendimento à norma contábil NBC TG 1000 (R1).

11. ATIVOS ESPECIAIS

A Câmara Municipal de Campinas aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a Lei nº 15.572, de 19 de março de 2018, que autorizou a Informática de Municípios Associados – IMA a utilizar bens intangíveis definidos como programas de computador (softwares) de propriedade do município de Campinas no valor total de R\$ 23.294.485, conforme laudo técnico preparado por empresa especializada, nos termos dos arts. 7º e 8º da

Lei Federal 6.404/1976, destinado para o aumento do capital social da Informática de Municípios Associados – IMA.

Em cumprimento à Lei mencionada, os acionistas da IMA deliberaram em 26 de abril de 2018, pelo aumento do capital social, conforme ata da AGO/AGE. Em contrapartida, a IMA registrou em Ativos Especiais - Softwares destinados a venda e/ou comercialização, no Ativo Não Circulante.

Esses softwares já faziam parte das receitas e do escopo de serviços exclusivos da IMA à Prefeitura do Município de Campinas.

Como detentora do direito intelectual, a IMA pode efetuar a venda e comercialização desses softwares a outras prefeituras e autarquias, que estão sujeitas em sua maioria, ao cumprimento de obrigações principais e acessórias atendidas por esses intangíveis. Os valores foram apropriados pelo critério de geração de renda, ou seja, pela capacidade de gerar receitas e sua projeção de valor no período explícito da vida útil esperada para geração de benefícios à IMA. O fluxo de receitas se baseou em relatório de receitas por software disponibilizado pela IMA, e opinião técnica sobre a vida útil econômica esperada.

Foi adotada a amortização pelo método linear, durante a vida útil econômica estimada, sem valor residual.

Classe ativos especiais	2020			2019	% taxa média anual de amortização
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido	
Softwares para venda	23.294.485	(9.965.376)	13.329.109	16.952.882	15,6%

Classe ativos especiais	2019	Movimentação do exercício			2020
	Líquido	Aquisições	Baixas	Amortização	Líquido
Softwares para venda	16.952.882	-	-	(3.623.773)	13.329.109

12. FORNECEDORES

	2020	2019
Fornecedores (i)	1.295.134	2.235.006
Acordos com fornecedores (ii)	989.604	400.693
	2.284.738	2.635.699

(i) Os principais fornecedores são: prestadores de serviços para manutenção de acessos à internet, serviços de telefonia, licenças e manutenções de softwares, banco de dados, data-center, serviços de assistência médica e o proprietário do imóvel, onde se localiza a sede da IMA.

(ii) Em 2020 e 2019, a IMA formalizou acordos com operadora de plano de saúde, operadora de acesso à internet e empresa de fornecimento de vales alimentação e refeição (juros e multas incorridos), cujos saldos são:

Acordos	Valor principal	Parcelas	Período vencimento	31/12/2020	31/12/2019
Operadora de internet - Ata de 22/04/2019	1.106.932	10	abr/19 a jan/20	-	110.693
Fornecedora de V.A. e V.R. - Proc.1026803-88.2019.8.26.0114	377.000	13	out/19 a out/20	-	290.000
Operadora de plano de saúde - Proc. SEI.IMA.2016.19-31	1.237.004	10	nov/20 a ago/21	989.604	-
Total	1.483.932			989.604	400.693

13. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A composição das obrigações sociais são:

	2020	2019
Provisão de férias	4.920.877	4.685.748
Provisão para reajuste salarial	2.472.230	-
Provisão de INSS sobre férias	1.318.795	1.310.182
INSS	510.235	494.802
Provisão de FGTS sobre férias	393.670	374.860
FGTS a recolher	390.488	385.033
CPRB	253.002	339.535
Pensão alimentícia	14.396	10.863
Demais obrigações sociais	4.324	4.439
Salários	155	-
INSS sobre processos trabalhista	-	173.207
GRRF sobre rescisões trabalhistas	-	45.403
Total	10.278.172	7.824.072

FGTS: A partir de abril de 2020, em decorrência da pandemia causada pela Covid-19, a IMA aderiu à MP 927/2020, que concedeu parcelamento (seis parcelas mensais de julho a dezembro/2020), para pagamento das competências de março, abril e maio de 2020.

INSS e CPRB: A partir de abril de 2020, em decorrência da pandemia causada pelo Covid-19, a IMA aderiu à MP 139/2020, que tratou da prorrogação de pagamento das contribuições sociais CPRB e INSS parte empresa e parcelamentos.

14. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

A composição das obrigações tributárias são:

	2020	2019
IRRF	748.627	765.263
COFINS	236.138	315.037
ICMS	115.756	100.999
PIS	51.163	68.258
Lei 10.833 (Pis, Cofins e CSLL)	20.997	18.769
ISSQN	8.293	13.422
INSS PJ	9.020	11.024
FUST	3.683	4.097
FUNTELL	1.842	2.048
Total	1.195.519	1.298.917

A partir de abril de 2020, em decorrência da Pandemia causada pela Covid-19, a IMA aderiu à Medida Provisória 139/2020 e Portarias 201/2020 e 245/2020, que tratavam da prorrogação de pagamento dos tributos PIS, COFINS e parcelamentos.

A IMA obteve da Receita Federal autorização, para compensação de tributos e contribuições.

A seguir as modalidades que foram compensadas em 2020 e 2019.

Modalidades	Valores compensados	
	2020	2019
INSS patronal	-	299.919
CPRB	22.348	246.507
IRPJ	-	157.454
COFINS	-	99.441
CSLL	-	58.077
PIS	-	3.310
	22.348	864.708

15. PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	2020	2019
PGFN-Obrigação acessória	3.402.092	-
Previdenciário	2.829.636	3.818.588
CPRB	1.239.033	1.697.194
COFINS	1.116.221	1.478.577
CNPEM - Acordo judicial	509.739	635.334
IRPJ-CSLL-PIS-COFINS-PERT-Lei 13.496/17	390.277	429.645
ICMS	247.822	337.211
PIS	230.692	312.113
CSLL	-	1.125
Total	9.965.512	8.709.787
Circulante	2.882.057	2.268.497
Não Circulante	7.083.455	6.441.290

Abaixo a relação dos parcelamentos das obrigações:

PARCELAMENTOS DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

ICMS	Competências	Valor Parcelado	Nº parcelas	Saldo a pagar	Curto prazo	Longo prazo
Parcelamento 3	jan e fev -19	360.390	60	250.141	76.967	173.174
Juros a incorrer				(2.319)	(714)	(1.605)
				247.822	76.253	171.569
Previdenciário						
Parcelamento 1	Consolidado mai a jul-17 e out-17 a fev-18	3.511.423	60	1.566.284	721.811	844.474
Parcelamento 2	Consolidado out a dez-18 e jan-19	1.668.431	60	1.141.402	359.880	781.521
Parcelamento 3	Consolidado ago/15 a jul/16 e fev/14 a nov/15 Pert Lei 13.496/17	194.734	145	121.950	14.726	107.224
		5.374.588		2.829.636	1.096.417	1.733.219
Previdenciário desoneração - CPRB						
Parcelamento 1	Consolidado mai a jul, de out a dez/17; jan e fev/18	1.707.503	60	738.059	236.460	501.599
Parcelamento 2	Consolidado out a dez-18 e jan-19	828.319	60	500.974	178.668	322.306
		2.535.822		1.239.033	415.128	823.905
RFB - PIS						
Parcelamento 1	Consolidado mar, mai a jul e dez/17; jan e fev/18	209.127	60	133.694	45.327	88.368
Parcelamento 2	Consolidado nov e dez-18 e jan-19	144.072	60	96.998	31.076	65.922
		353.199		230.692	76.403	154.290
RFB - COFINS						
Parcelamento 1	Consolidado ago/15, mai a jul e dez/17; jan e fev/18	992.986	60	668.536	214.186	454.350
Parcelamento 2	Consolidado nov e dez-18 e jan-19	664.949	60	447.685	143.430	304.256
		1.657.936		1.116.221	357.616	758.606
RFB - PERT - Lei 13.496/17 - IRPJ-CSLL-PIS-COFINS						
Parcelamento 1	Consolidado 2012 a 2014	724.773	150	390.277	46.801	343.476
CNPEM - Acordo judicial						
Parcelamento 1	Consolidado - 2017	841.022	46	509.739	284.075	225.663
PGFN - Papel Imune						
Parcelamento 1	Consolidado - 2015	3.544.787	84	3.402.092	529.364	2.872.727
TOTAL DOS PARCELAMENTOS		15.392.516		9.965.512	2.882.057	7.083.455

16. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
COFINS diferida	252.657	43.681
PIS diferido	54.743	201.602
Total	307.400	245.283
Circulante	307.400	245.283

As contribuições diferidas foram calculadas sobre o faturamento com a Prefeitura Municipal de Campinas e não recebidas até a data do balanço. O diferimento de tais contribuições foi realizado em observância à Lei nº 9.718/1998 art. 7º.

A IMA não reconhece o IRPJ e CSLL diferidos ativos sobre os saldos recuperáveis de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL., decorrente das condições dispostas nas seções 29.21 ao 29.23 da NBC TG 1000 (R1) - Tributos sobre o Lucro.

17. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E DEPÓSITOS JUDICIAIS

17.1. Ativos contingentes

A IMA tem em andamento alguns processos tributários por ela impetrados junto à União Federal os quais destacamos:

- Contribuições previdenciárias sobre serviços prestados por cooperativas – inexistência da contribuição previdenciária de 15%, instituída pela Lei nº 9.876/1999, sobre o valor bruto de nota fiscal. O valor da ação de R\$ 50.000 tem possibilidade de perda remota.
- Contribuições sociais a terceiros – inexistência das contribuições sociais patronais ao INCRA, SEBRAE, FNDE, SESC e SENAC, no valor de R\$ 50.000 com possibilidade de perda possível.
- FGTS Lei Complementar nº 110 – inexistência da contribuição social de 10%, incidente sobre o saldo de conta do FGTS, em caso de dispensa sem justa causa do empregado, no valor de R\$ 50.000 com possibilidade de perda provável.

- d) PIS\COFINS - inexistência das contribuições sociais do PIS e da COFINS no tocante à inclusão do ISS em suas bases de cálculo, no valor de R\$ 50.000 com possibilidade de perda remota.
- e) RAT Alíquota - inexistência da contribuição ao Seguro Acidente do Trabalho – SAT/RAT pela alíquota majorada nos termos do Decreto nº 6.957/09, no valor de R\$ 50.000 com possibilidade de perda possível.
- f) Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS E COFINS - inexistência das contribuições do PIS/COFINS/CPRB com o valor do ICMS em suas bases de cálculo, no valor de R\$ 200.000 com possibilidade de perda remota.
- g) IRPJ Imunidade recíproca - Ação Declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária entre as partes que tenha por conteúdo a exigência do Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica – IRPJ sobre as receitas da Autora decorrentes que são dos serviços públicos essenciais que realiza, declarando o direito da autora à imunidade recíproca que tem previsão no artigo 150, inciso VI, alínea “a” da Constituição Federal, no valor de R\$ 200.000 com possibilidade de perda possível.

Os processos tributários mencionados nas letras “a” a “g”, estão sob o patrocínio de assessoria jurídica externa.

17.2 Depósitos judiciais e passivos contingentes

	Ativo não circulante		Contingências			
			Prováveis		Possíveis	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Ações trabalhistas	340.925	308.823	1.012.446	963.537	2.746.915	2.428.819
Ações cíveis	827.600	412.447	24.141.356	23.931.175	465.473	2.965.473
	1.168.525	721.270	25.153.802	24.894.712	3.212.388	5.394.292

Movimentação contingências prováveis

	2019	Adições	2020
Ações trabalhistas	963.537	48.909	1.012.446
Ações cíveis	23.931.175	210.181	24.141.356
Total	24.894.712	259.090	25.153.802

Os depósitos judiciais: contabilizados no Ativo não Circulante são relativos aos processos:

- Trabalhistas: decorrentes de recursos ordinários, de revista e extraordinários, que montam em valor atualizado R\$ 340.925.
- Cíveis:
 - a) Interposição de ação rescisória contra acórdão exarado pelo TJSP, que condenou a IMA ao pagamento de indenização referente a utilização de softwares e equipamentos após a extinção do contrato administrativo. O depósito refere-se à exigência legal de garantia do juízo, no importe de 5% do valor da causa. Atualmente aguarda-se a empresa reclamante oferecer contestação. O valor atualizado é de R\$ 129.977.
 - b) Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial, que tramita na 4ª Vara Cível de Campinas/SP, em que a IMA foi demandada ao pagamento de obrigações não cumpridas na vigência do contrato. O montante refere-se a conversão de bloqueio judicial em penhora para garantia da execução e concessão de efeito suspensivo aos embargos à execução. Atualmente aguarda-se o julgamento de mérito dos embargos, enquanto a execução segue suspensa. O valor atualizado é de R\$ 217.758.

- c) Ação Anulatória de Crédito Tributário, que foi julgada improcedente pelo TRF3, condenando a IMA ao pagamento de multa por não cumprimento de obrigações acessórias relativas à imunidade tributária de papel utilizado em impressão gráfica. O depósito refere-se à determinação judicial para conceder a suspensão da exigibilidade do crédito, evitando-se assim o início da execução fiscal. Atualmente aguarda-se autorização judicial para levantamento dos valores, em razão de acordo celebrado com a Procuradoria da Fazenda com parcelamento do débito. O valor atualizado é de R\$ 479.865.

Passivos contingentes: contabilizados no Passivo não Circulante.

Conforme seção 21 da NBC TG 1000 (R1), o contingenciamento do passivo de processos trabalhistas e cíveis passou por análise entre provisão e passivo contingente. A administração da empresa entende que o montante das provisões é suficiente para a cobertura de eventuais perdas, conforme opinião dos Assessores Jurídicos da empresa.

- **Trabalhistas:** A IMA está envolvida em processos trabalhistas decorrentes, principalmente, de reclamações que tratam da reintegração de ex funcionários. Somado a isso, de maneira menos expressiva, tem-se as reclamações oriundas de funcionários terceirizados, que tratam de assuntos ligados às horas-extras, adicional noturno, periculosidade, insalubridade e outras verbas rescisórias, sendo que para os litígios classificados como de perda provável, foi constituída a provisão no total de R\$ 1.012.446.
- **Cíveis:** referem-se a ações ordinárias e de cobrança. Dentre estes litígios, destaca-se uma ação cível de cobrança cumulada com Rescisão de Contrato e Reintegração de Posse de softwares e equipamentos, distribuída em 30 de janeiro de 2002 e com pedido de condenação, referente às cobranças do período de fevereiro de 1999 a janeiro de 2002, no montante de R\$ 23.931.175. Esta ação foi classificada como perda provável, pelos Assessores Jurídicos, a qual foi provisionada no Balanço Patrimonial do exercício de 2019.

Os processos classificados como de perda possível estão divulgados, conforme orientação da NBC TG 25 (R2).

18. CONTRATOS DE ALUGUEL

São contratos de aluguéis de equipamentos para geração de energia, impressoras (*outsourcing*), postes para passagem de fibra óptica, veículos, sistemas aplicativos (*softwares*) e imóvel. A IMA não tem nenhum pagamento contingente ou subarrendamentos dos contratos firmados.

A IMA é contraparte em operação de arrendamento mercantil operacional (aluguel), com os seguintes montantes de pagamento mínimo:

Bens		Total dos pagamentos mínimos futuros		
		Até 1 ano	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos
Gerador de energia	(i)	6.325	-	-
Imóvel	(ii)	1.520.741	2.575.850	-
Outsourcing	(i)	72.347	-	-
Postes-CPFL	(iii)	657.750	1.898.821	-
Softwares	(iv)	1.286.711	459.106	-
Veículos	(v)	108.250	-	-
		3.652.123	4.933.777	-

- (i) Os contratos com vigência de um ano, poderão ser renovados por igual período de acordo com os interesses das partes, com reajustes pelo IPC-Fipe.
- (ii) O contrato de locação de imóvel tem vigência de cinco anos (de 26/06/18 a 26/06/2023), poderá ser renovado por igual período de acordo com os interesses das partes, com reajuste pelo IGP-DI.
- (iii) O contrato de compartilhamento de infraestrutura de rede da CPFL (postes), tem vigência de cinco anos, poderá ser renovado por igual período de acordo com os interesses das partes, com reajuste pelo IPCA-IBGE
- (iv) Os vários contratos de cessão de uso de softwares têm vigência de um a cinco anos, podendo ser renovados por igual período, por até cinco anos, de acordo com os interesses das partes, com reajustes pelo IGP-M, IPCA-IBGE e IPC-Fipe.
- (v) O contrato de locação de veículos com vigência de um ano, poderá ser renovado por igual período de acordo com os interesses das partes, com reajuste pelo IPC-Fipe.

19. CAPITAL SOCIAL

19.1 Em 16 de outubro de 2017, em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas deliberaram:

- a) Por aumentar o capital social com a emissão de 1.628.643 ações ordinárias nominativas, com valor unitário de R\$ 1,00. Assim, naquela data, o capital social passou de R\$ 16.286.425 para R\$ 17.915.068. O valor de R\$ 1.628.643 deverá ser integralizado no prazo de até 48 meses.
- b) Em 14 de março de 2018, o Município de Valinhos integralizou 16.286 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada.

19.2 Em 14 de outubro de 2019, a Câmara Municipal de Campinas aprovou e o Prefeito Municipal de Campinas sancionou a Lei Complementar nº 238, publicada no Diário Oficial do Município em 15 de outubro de 2019, que autorizou o Município de Campinas a transferir para a IMA, trinta e dois terrenos no valor total de R\$ 118.667.758 para fins de integralização e aumento do capital social da IMA, representado por 118.667.758 ações ordinárias nominativas. Em 06 de dezembro de 2019, em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas aprovaram aumentar o capital social da IMA mediante a transferência dos terrenos pertencentes a Prefeitura Municipal de Campinas. Deliberaram também que somente após a averbação dos referidos terrenos em cartório competente, haverá a integralização no capital social da IMA, sendo contabilizado inicialmente à conta de Reserva de Capital no Patrimônio Líquido. Assim, o registro contábil foi feito a conta de Reserva de Capital em contrapartida com a conta Terrenos no Ativo Não Circulante como Propriedade para Investimentos, vide nota explicativa 8. No mesmo ato, conforme autorização legislativa Lei nº 12.431/2011, os acionistas aprovaram a transferência das 5 (cinco) ações representativas dos conselheiros para a Prefeitura Municipal de Campinas, acionista majoritária da IMA.

Até o final do exercício de 2020, não ocorreu a averbação dos terrenos (vide nota explicativa 28).

Após os eventos acima descritos, a composição da participação acionária tem seguinte distribuição:

Acionistas	2020		2019	
	Qtd. Ações	%	Qtd. Ações	%
Prefeitura Municipal de Campinas	39.553.450	99,8895	39.553.450	99,8895
Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A.	9.416	0,0238	9.416	0,0238
Companhia de Habitação Popular de Campinas	7.155	0,0181	7.155	0,0181
Hospital Municipal Doutor Mário Gatti	7.155	0,0181	7.155	0,0181
Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas	3.734	0,0094	3.734	0,0094
Município de Valinhos	16.286	0,0411	16.286	0,0411
Total ações ordinárias integralizadas	39.597.196	100,000	39.597.196	100,000
Ações ordinárias a integralizar	1.612.357		1.612.357	
Total de ações ordinárias subscritas	41.209.553		41.209.553	

O capital social da IMA é composto por ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 por ação.

19.3 Dividendos

Considerando que a empresa apresentou prejuízos nos exercícios de 2020 e 2019, não houve a constituição de reserva legal e distribuição de dividendos mínimos obrigatórios.

20. PREJUÍZOS ACUMULADOS

20.1 Ajustes de exercícios anteriores

Em conformidade com a seção 10 da norma NBC TG 1000 (R1), os ajustes de exercícios anteriores foram:

- Do reconhecimento de recuperação de crédito tributário referente saldo negativo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica do exercício 2014 (complemento), no valor de R\$ 42.614 em decorrência da Imunidade Tributária sobre livros, jornais e periódicos, prevista no artigo 150, inciso VI, alínea d, da Constituição Federal do Brasil, sendo seus valores apurados através de revisão e devidas retificações das obrigações acessórias. Processo Receita Federal 10830.904.856/2018-74.
- Da baixa total da Cofins e Pis diferida 2016 e 2018, referentes valores não recebidos totalizando R\$ 70.827.
- Compensação parcial da Cofins de fevereiro de 2015, com realocação de origem de crédito, devido ao indeferimento da Receita Federal. O débito no valor de R\$ 190.820, foi extinto através de compensação nas seguintes perdcomps: 01486.30119.180117.1.3.03-8388, 35320.54648.030818.1.3.02-9965 e 13314.04632.030818.1.7.02-0934.
- Do reconhecimento de recuperação de crédito tributário referente saldo negativo da CSLL do exercício 2015, no valor de R\$ 122.996 em decorrência da Imunidade Tributária sobre livros, jornais e periódicos, prevista no artigo 150, inciso VI, alínea d, da Constituição Federal do Brasil, sendo seus valores apurados através de revisão e devidas retificações das obrigações acessórias.

- e) Da revisão para recuperação de crédito tributário exercício 2015, resultou no valor de R\$ 4.200 de CSLL de setembro de 2015, a qual fez parte do processo de parcelamento no exercício de 2019.
- f) Em 2020, houve a revisão dos saldos dos parcelamentos dos tributos administrados pela Receita Federal do Brasil – RFB, que resultou no ajuste credor de R\$ 181.527.

Segue a composição dos valores:

Tributos e Contribuições	Competências	2020	2019
IRPJ	2011 a 2014	-	(96.907)
CSLL	2015	-	89.305
Cofins	2015	-	(61.270)
Cofins diferida	2016	-	58.063
Pis diferida	2016	-	12.580
Cofins diferida	2018	-	151
Pis diferida	2018	-	33
Parcelamentos RFB	-	181.527	-
Total		181.527	1.955

No final dos exercícios de 2020 e 2019, os saldos da conta de Ajuste de Exercícios Anteriores, foram transferidos para a conta de Prejuízos Acumulados.

21. RECEITA LÍQUIDA

	2020	2019
Receita bruta	88.402.287	87.787.813
ISSQN	(2.576.569)	(2.455.861)
COFINS Diferida	(2.497.883)	(2.462.740)
ICMS Telecomunicações	(1.482.209)	(2.350.680)
PIS Diferida	(541.208)	(533.594)
COFINS	(156.303)	(161.984)
PIS	(33.866)	(35.097)
ICMS sobre vendas de produtos	(189)	(167)
Cancelamento de Serviços	(278.119)	(334.948)
Receita líquida	80.835.941	79.452.742

22. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Pessoal	19.879.664	17.885.606
Material	60.697	117.584
Serviços de terceiros	939.028	1.073.474
Gerais	1.454.308	1.062.467
Processos judiciais	<u>2.438.920</u>	<u>25.410.124</u>
	24.772.617	45.549.255

23. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Patrocínio	-	200.000
Recuperação de créditos com cliente	-	1.397.992
Receita com venda da folha de pagamentos	2.341.881	-
Outras	<u>8.592</u>	<u>4.289</u>
Total de outras receitas	2.350.473	1.602.281
Baixa de bens do imobilizado	-	(66.732)
Outras	<u>-</u>	<u>(22)</u>
Total de outras despesas	-	(66.754)
Resultado outras receitas/despesas	2.350.473	1.535.527

24. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Juros de mora - tributos e contribuições	(1.848.780)	(271.011)
Variação monetária impostos	(433.241)	(629.840)
Juros de mora - fornecedores	(228.801)	(507.131)
Multas de mora - fornecedores	(103.129)	(117.800)
Multas de mora - tributos e contribuições	(68.760)	(488.150)
Tarifas bancárias	(10.775)	(11.878)
Impostos sobre operações financeiras	(3.128)	(15.991)
Descontos concedidos (i)	(1.250)	(25.861)
Variação monetária passiva	<u>(895)</u>	<u>(163.955)</u>
Total das despesas financeiras	(2.698.759)	(2.231.617)
Variação monetária ativa (iii)	122.214	174.959
Receita sobre aplicação financeira	7.031	33.481
Descontos obtidos (ii)	155	8.750
Juros - amortização s/parcelamento ICMS	-	11.064
Multa indenizatória s/contrato	<u>-</u>	<u>20.454</u>
Total das receitas financeiras	129.400	248.708
Resultado financeiro líquido	(2.569.359)	(1.982.909)

(i) Os descontos foram com Prefeitura Municipal de Campinas.

- (ii) Os principais descontos são com operadora de acesso internet e fornecedores.
- (iii) São decorrentes, principalmente, sobre tributos a recuperar e depósitos judiciais.

25. COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a IMA efetua a contratação de seguro para o imóvel locado para sede da empresa, em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros. O valor segurado foi definido pela Administração em função do valor de mercado. Modalidade: prédio e conteúdo sendo o valor segurado para danos materiais de R\$ 20.000.000 e para lucros cessantes ou despesas fixas R\$ 108.000.000.

26. AJUSTE AO VALOR PRESENTE

O valor presente representa o valor de um direito ou obrigação descontada as taxas de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. A IMA não efetuou ajuste a valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois entende que tais fatos não representam efeitos relevantes.

Na análise dos saldos contábeis (operações e/ou critério da essência sobre a forma) dos itens que compõem os ativos e passivos não circulantes, a IMA entende que não é necessário efetuar o ajuste ao valor presente, por não estar aderente aos critérios de aplicação e mensuração da NBC TG 12.

27. REGULARIDADE FISCAL DA IMA

- a) Débitos e certidões junto à Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

A IMA, através da Portaria Nº 9.924, de 14 de abril de 2020, realizou o acordo de Transação Extraordinária com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente ao processo do papel imune, iniciado no ano de 2006, com parcelamento em 84 meses (vide nota explicativa 15).

Após esse procedimento, a Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União foi liberada e regularizada perante a Procuradoria e Receita Federal, não havendo mais pendências para negociações presentes e futuras.

- b) Débitos e Certidões junto aos demais órgãos arrecadadores, fiscalizadores e judiciários.

A IMA possui débitos parcelados junto à Fazenda do Estado de São Paulo, relativo ao ICMS, os quais vem honrando nos prazos legais, obtendo assim a respectiva certidão positiva com efeitos de negativa junto à Fazenda Estadual, e Certidão Negativa de Débitos junto à Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (PGESP). Quanto à CRF – Certidão de Regularidade Fiscal (Caixa Econômica Federal), Certidão Negativa de Débitos de Qualquer Origem (Município de Campinas) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Justiça Trabalhista), a IMA também obtém, regularmente.

28. EVENTO SUBSEQUENTE

Em 08 de janeiro de 2021, foi realizada a averbação de 31 terrenos no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas no valor de R\$ 115.471.946 (vide nota explicativa 19.2), com esse fato houve o aumento do capital social da IMA, com a emissão de 115.471.946 ações ordinárias no valor nominal de R\$ 1,00 cada ação, detidas pela acionista Prefeitura Municipal de Campinas. Desta forma, o capital social da IMA passa ser de R\$ 156.681.499 a partir de 08 de janeiro de 2021.

Considerando também, o disposto na NBC TG 24 (R2), declaramos que, por conta da Pandemia do COVID-19, os eventos subsequentes, após 31 de dezembro de 2020, não indicaram a necessidade de ajustes aos saldos apresentados nas respectivas demonstrações contábeis, provenientes de inadimplências por parte dos clientes, e de outros fatores que poderiam prejudicar a continuidade operacional da Informática de Municípios Associados – IMA.

Diretoria

Eduardo José Pereira Coelho

Diretor Presidente

Mário Armando Gomide Guerreiro

Diretor Administrativo e Financeiro

Márcio Fernando Corrêa Ricardo

Diretor de Inovação e Operação

Márcio Barbado

Diretor Comercial

Michelle Cristiane Lopes

Diretora de Gestão de Polos Tecnológicos

Conselho de Administração

Aurílio Sergio Costa Caiado

Presidente

Maurício De Lazzari Barbosa

Membro

Tiago Ferraz de Arruda Aguirre

Membro

Pedro de Souza Gonçalves

Membro

Eduardo José Pereira Coelho

Membro

Wanderley de Almeida

Membro

Marcelo Coluccini de Souza Camargo

Membro

Conselho Fiscal

Luiz Carlos Vidal e Silva

Presidente

Christiano Biggi Dias

Membro

Heber Gomes do Sacramento

Membro

Ary James Pissinatto

Membro

João Ayres Rabello Filho

Membro

Contadora

Ana Maria Cardoso de Oliveira Moraes

CRC-SP 1SP248339/O-1



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS
Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Bairro Ponte Preta - CEP 13041-390 - Campinas - SP

Inf. Mun. Assoc./IMA-DP/IMA-DP-GJ

PARECER

Campinas, 15 de abril de 2021.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Informática de Municípios Associados S/A – IMA representado pelos membros que este subscrevem, no exercício da competência que lhe é atribuída pelo artigo 163, da Lei 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, examinou as demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Fluxo de Caixa e as Mutações do Patrimônio Líquido, complementados por Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, bem como o Relatório de Administração. Considerando-se que a documentação examinada está formalizada em termos que traduzem com propriedade a situação patrimonial e financeira; as verificações procedidas se assentaram basicamente em análises realizadas nos balancetes, avaliação de dados disponibilizados, informações e esclarecimentos prestados pelos órgãos diretivos, seguido do relatório apresentado pela auditoria independente – Sacho Auditores Independentes S/S; somos de opinião que as referidas demonstrações contábeis estão em condições de serem submetidos à apreciação e aprovação dos senhores acionistas.

Campinas/SP, 22 de março de 2021.

Luiz Carlos Vidal e Silva

Presidente do Conselho Fiscal

Christiano Biggi Dias

Membro do Conselho Fiscal

Heber Gomes do Sacramento

Membro do Conselho Fiscal

Ary James Pissinatto

Membro do Conselho Fiscal

João Ayres Rabello Filho

Membro do Conselho Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Vidal e Silva, Usuário Externo**, em 15/04/2021, às 13:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARY JAMES PISSINATTO, Diretor(a) Executivo**, em 15/04/2021, às 13:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Heber Gomes do Sacramento, Usuário Externo**, em 15/04/2021, às 14:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO BIGGI DIAS, Secretario(a) Municipal**, em 16/04/2021, às 13:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Ayres Rabello Filho, Usuário Externo**, em 22/04/2021, às 17:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3716774** e o código CRC **03A1147D**.